



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC - JT
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC - JT**

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC-JT** e **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT**, localizada na Rua Ferreira Pena, 546 - Centro, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada de sua equipe de correição composta pelos servidores Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, Assistentes Administrativos da Corregedoria, para realizar a Correição Ordinária Anual nesse Órgão de 1ª Instância Trabalhista, em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente o Excelentíssimo Juiz Mauro Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e também responsável pela coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT, e demais servidores. Com base nas informações prestadas e nos dados examinados, registrou-se o seguinte:

Período de referência da correição atual: novembro/2018 a abril/2019.

Data de instalação	9-4-2018
---------------------------	-----------------

RA 098/2017

2. ESTRUTURA FUNCIONAL

HTS
Reino



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

JUIZ COORDENADOR DO Cejusc-JT
MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA

3. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - QUADRO DE SERVIDORES

3.1 Lotação

(fonte: Mentorh)

Nome	Código	Tipo Servidor	Cargo Efetivo	Cargo/Função Comissionada	FC
FELIPE ANDREWS GUIMARAES MACEDO	106135	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA		
MARINA MACEDO ARAÚJO	113521	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA		
RAFAEL GIULIANI DAMBROS	118262	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO - JUDICIARIA		
TULIO COSTA SILVA BRAGA	120074	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente Administrativo	FC-03
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO				4	
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (REQUISITADO)				0	

OBS: atualmente é feito um rodizio da FC3 entre os servidores

3.2 Ausências, exceto férias e diligências

(fonte: Mentorh)

AUSÊNCIAS / AFASTAMENTOS / LICENÇAS / APOSENTADORIA / CURSOS

LIC. MÉDICA	Rafael Giuliani Dambros	20 a 22/03/2019
-------------	-------------------------	-----------------

4. MEDIDAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

- Realização de “pautões” especiais nos quais são incluídos vários processos de uma determinada reclamada em dias combinados com esta;
- Tentativa de **notificação das partes** de forma exaustiva (AR Postal, mandado, contato telefônico e mensagem) a fim de garantir a presença nas audiências de medição, buscando sempre a solução do conflito.
- Realização de **antecipação de audiências** quando as partes comparecem espontaneamente ao CEJUSC-JT, bem como a solicitação imediata de processos quando requerido pelas partes, buscando a data mais próxima para realização da

MS
D.A. Salgueiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

audiência;

- O NUPEMEC-JT está elaborando um pedido para que a Presidência deste TRT autorize a reformulação do **Portal da Conciliação** a fim de que este siga os moldes informativos do TRT2, tudo com a colaboração da SETIC.
- Elaboração e implementação do **Projeto Mediador em Foco**, elaborado junto com a psicóloga do TRT11, com o intuito de aprimorar as atividades dos mediadores do CEJUSC-JT;

5. ESTRUTURA FÍSICA DO CEJUSC-JT

- 1 (uma) sala de espera com 6 sofás;
- 1 (uma) sala da Coordenação, onde fica o Juiz Coordenador do CEJUSC-JT, contendo 2 mesas de trabalho de servidores e a mesa do juiz;
- 6 (seis) baias contendo, cada uma, 1 (uma) mesa redonda para mediação, 7 (sete) cadeiras e 1 (um) notebook;
- 2 (duas) impressoras;
- 3 (três) armários;
- 1 (um) bebedouro;
- 2 (duas) TVs.

6. VARAS INTEGRANTES DO CEJUSC- JT

- Informou o Chefe do Núcleo que a princípio, todas as Varas do TRT11 são integrantes do CEJUSC-JT, inclusive dos interiores. Porém, algumas Varas (1ª, 4ª, 10ª e 12ª) não enviam processos ao CEJUSC-JT por decisão dos magistrados titulares.
- Ademais, quando inaugurado o CEJUSC-JT de Boa Vista (dia 10/12/2018), este ficou responsável pelos processos das Varas do Trabalho de Boa Vista.
- Ressalta que a Vara do Trabalho é responsável pelo encaminhamento dos processos ao CEJUSC-JT, ficando este responsável somente pela solicitação de processos, que muitas vezes não é atendida pelas Varas.

7. CONTROLE DAS RECLAMATÓRIAS

7.1 Quantitativo de processos recebidos durante abril/2018 até o envio das informações:

- Informou o Chefe do Núcleo que não é possível verificar a quantidade de processos encaminhados ao CEJUSC-JT, visto que não há habilitação no e-Gestão. Apenas são computados os processos incluídos em pauta (1ª, 2ª e 3ª



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

instância), sendo 3002 processos em 2018 e em 996 processos 2019. Observa-se que houve expressiva queda no número de processos encaminhados ao CEJUSC-JT, principalmente processos de 2ª instância.

7.2 Quantitativo de conciliações feitas durante abril/2018 até o envio das informações:

- Informa 262 acordos homologados na fase de conhecimento e 55 acordos homologados na fase de execução.

7.3 Por amostragem, informar o lapso temporal da chegada do processo até a designação de pauta.

- O processo tem a designação de sua audiência no dia em que chega ao CEJUSC-JT. Entre a data de chegada do processo e o dia de realização da audiência, demora, em média, 15 dias. Observa-se, contudo, um menor lapso temporal nos processos que tramitam em fase recursal, uma vez que as partes geralmente possuem advogados.

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CEJUSC-JT

8.1 Quantitativo de audiências de conciliação em fase de conhecimento e execução:

- designadas em fase de conhecimento: **738**
- realizadas em fase de conhecimento: **373**
- agendadas em fase de execução: **96**
- realizadas em fase de execução: **73**

8.2 Acordos:

acordos homologados em fase de conhecimento e execução: **Total: 317**

- **262** em fase de conhecimento
- **55** em fase de execução

8.3 Valores homologados em fase de conhecimento e execução:

- **R\$ 3.734.690,79** (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

MB
Divisão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

sendo:

- R\$ 2.482.397,21 em fase de conhecimento;
- R\$ 1.252.293,58 em fase de execução.

8.4 Recolhimento previdenciário (INSS) e fiscal (IR) em fase de conhecimento e fase de execução:

INSS:

- R\$862,33 em fase de **conhecimento**;
- R\$5.785,24 em fase de **execução**;

Imposto de Renda:

- Não houve recolhimento de IR fase de **conhecimento**;
- R\$4.219,68 em fase de **execução**.

9. SISTEMAS ELETRÔNICOS UTILIZADOS

- Conforme informado, utiliza-se exclusivamente o sistema PJe-JT, os programas AUD, LibreOffice Calc, Pauta Digital, e-SAP, Malote Digital e e-mail.

10. PRODUTIVIDADE

- A produtividade é computada para a Vara do Trabalho, porém a produtividade do juiz é computada para o Juiz Coordenador do CEJUSC-JT.

11. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de referência: 04/2018 a 11/2018

- Durante o período de referência não houve manifestação.

12. RECOMENDAÇÕES

- Apoiar e ampliar a adoção de incentivo à mediação, com a participação dos servidores do CEJUSC-JT em integração com os das Varas na realização de audiências.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao final dos trabalhos, a Corregedora Regional fez os seguintes registros:

As atividades afetas ao CEJUSC estão sendo bem desempenhadas pelo Juiz Coordenador e sua equipe de servidores, razão pela qual a Desembargadora Corregedora parabenizou todos os seus integrantes pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ademais, a Desembargadora Corregedora enalteceu a relevante atuação do NUPEMEC-JT e CEJUSC-JT como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados.

14. REIVINDICAÇÕES Do CEJUSC

Em respeito à política do judiciário de tratamento de disputas e em prestígio às técnicas conciliatórias para solução de conflitos, o CEJUSC-JT solicita o auxílio da Corregedoria na conscientização dos magistrados, principalmente aqueles que se recusam a encaminhar processos ao CEJUSC-JT, sobre a importância do trabalho realizado neste Centro de Conciliação que é confirmada pelos resultados alcançados durante o ano de 2018 bem como neste início de 2019.

Solicita a disponibilização de FC-3 para todos os mediadores do CEJUSC visto que exercem atividade de igual importância a dos Secretários de Audiência das Varas do Trabalho, realizando audiências de mediação, bem como aplicam as técnicas inerentes a esse procedimento, redigem atas de audiência, realizam atividades pós-audiência, minutam despachos, entre outros.

Designação formal das funções para o CEJUSC-JT (FC-5 e FCs-3), visto que atualmente as funções são disponibilizadas pela presidência obstando, inclusive, a designação do chefe do NUPEMEC/CEJUSC como gestor dos demais

Handwritten initials and signature:
AB
Diveq



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

servidores, tornando impossível, dentre outras atividades, gerir folha de ponto e homologar alteração de férias.

Solicita a substituição da impressora da sala de coordenação deste CEJUSC-JT que já se encontra danificada há vários meses, não havendo qualquer posicionamento da SETIC.

15. ENCERRAMENTO

A Correição Ordinária Anual foi declarada encerrada às **14h30** do dia 17 de junho de 2019, com a leitura do presente relatório. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Excelentíssima Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio, pelo Juiz Mauro Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT e pela Diretora da Corregedoria, Rejane de Aragão Oliveira. Fica estabelecido o prazo de **10 (dez) dias** para CEJUSC-JT querendo, oferecer suas considerações. A presente ata será publicada no *DEJT* e inserida no *site* institucional deste Regional.

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA
Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e
Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional